



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

CÓPIA

INDICAÇÃO DE Nº 47, de 04/05/2020

Autoria do Vereador José Oscar Belão

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências tomada das medidas cabíveis para a suspensão dos descontos em folha de pagamento de empréstimos consignados em vigor dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, em caráter excepcional, em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo coronavírus – Covid-19.

Justificativa:

Como é de conhecimento, o empréstimo consignado é uma linha de crédito onde as parcelas são descontadas diretamente do salário ou da aposentadoria. Esta modalidade compromete parte da renda do servidor antes mesmo que o dinheiro chegue na conta.

Segundo o Banco Central, mais de 20% da renda das famílias brasileiras é usada só para pagar as parcelas de suas dívidas.

Neste contexto, solicitamos o estudo e providências para a aplicação da suspensão do desconto de empréstimo consignado em folha de pagamento para que o valor atualmente descontado possa ser utilizado pelos servidores como reforço no orçamento doméstico para o enfrentamento das dificuldades financeiras que se agravaram com a pandemia.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 04 dias de maio de 2020.


JOSE OSCAR BELAO
Vereador PropONENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 11/05/20